

7

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA –

2 **03 DE JUNHO DE 2024.**

3 Ao terceiro dia (3°) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (8h30),

4 iniciou-se a sétima (7ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada

5 virtualmente, através da plataforma GoogleMeet. A reunião foi coordenada pelo Presidente, Éder Furtado Ribeiro.

6 Estiveram presentes na reunião dezessete (17) conselheiros(as), sendo nove (09) da Sociedade Civil e oito (08) do

Poder Público, com os(as) seguintes Conselheiros(as) Titulares: Luciana Braga da Silva, José dos Reis Marcelino

8 Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Márcia Tomie Nakao, Lais Helena Gracia Silva, Roberta Pucci de Melo,

9 Eder Furtado Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Sônia Maria de Andrade Souza e

10 Teresinha Vicentina Silva Goulart. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Marina Borges de Araújo e

Rafael Murari Oliveira. Conselheiros(as) Suplentes: Aline Lima da Silva, Daniela Junqueira Palhares, Sulia das

Neves Nascimento e Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti. Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram

presentes: Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da reunião,

após aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do dia: - Chamada e Verificação de quórum; - Apresentação das

justificativas dos conselheiros ausentes. 2 – Aprovação da pauta. 3 – Assuntos: 3.1 – Deliberação do colegiado

sobre encaminhamentos e procedimentos acerca de matéria publicada na mídia. O Presidente Éder, iniciou a

reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do

quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de treze (13)

conselheiros(as) titulares, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Alba Valéria Oliveira Ruiz,

Adriana Aparecida Salviano Martins, Denize Benez Ornellas Graciano, Marina Célia Scarabuci de Almeida,

Susana Mendes de Carvalho, Vanda Maria Pires Rodrigues e Leandro Ferreira. Dando sequência passou-se à

discussão sobre o assunto constante na pauta, item 3.1 - Deliberação do colegiado sobre encaminhamentos e

procedimentos acerca de matéria publicada na mídia. O Presidente Eder iniciou o assunto explicando que a

reunião extraordinária estava sendo realizada devido a um acontecimento envolvendo o Conselho Municipal de

Assistência Social, onde um representante do Instituto Pablo Henrique, o qual teve a inscrição de um serviço

indeferida no CMAS, participou da ultima sessão ordinária da Câmara Municipal e manifestou o seu

posicionamento sobre o indeferimento de inscrição. Em seu depoimento ele faz afirmações incorretas e ainda

questiona a autonomia, impessoalidade e seriedade do trabalho do conselho, o que na opinião do presidente, foram

acusações muito graves. Assim, representantes da mesa diretora e alguns conselheiros, elaboraram uma proposta de

nota de esclarecimento para ser analisada e deliberada pelo colegiado. A conselheira Jandira ressaltou que o



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

depoimento dado na Câmara Municipal foi publicado como denúncia no Jornal GCN e o vídeo da Sessão também foi postado no YouTube. A conselheira Viviane pediu para que fosse recapitulada a situação para que todos pudessem entender os acontecimentos após a inscrição ser negada. Sendo assim, Eder explicou o motivo do indeferimento e Christiane complementou que o CMAS recebeu um recurso da Organização contra o indeferimento e um novo Plano, porém foram mantidas as questões que levaram à negativa da inscrição, explicando que logo após o recebimento do recurso, ocorreu a situação na câmara, porém a comissão ainda não teve tempo hábil de analisar o recurso do Instituto e apresentar para nova deliberação do colegiado. Pontuou que o recurso deveria ser apresentado 30 dias após o indeferimento, segundo legislação, então o conselho ainda está dentro do prazo para responder. Em seguida o vídeo da Sessão da Câmara foi exibido para que o colegiado pudesse assistir e assim poder analisar a nota corretamente. Viviane ressaltou o quanto ficou nítido que os vereadores não tem a compreensão sobre o processo de inscrição no CMAS e questionou se não existe uma Procuradoria Jurídica para orientar os vereadores. Eder respondeu que existe sim. O conselheiro Rafael sugeriu propor uma reunião com os vereadores, para que eles entendam como o conselho funciona e o que é a assistência social de fato ou fazer uma fala em uma sessão ordinária na Câmara Municipal. Jandira destacou o desconhecimento dos vereadores acerca da Politica de Assistência Social, visto que entendem que o fato do Instituto realizar atividades diversas desde 2020, deveria ser o suficiente para ter o reconhecimento para inscrição na política de assistência social. A conselheira Roberta disse que deve ser deixado bem claro que a deliberação do Conselho, neste caso, referiu-se apenas a inscrição do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, não tendo nenhuma relação com as emendas destinadas para aquela organização. Pontuou que os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social devem ser utilizados na execução dos serviços, programas e projetos da assistência social. Christiane observou também que o representante do Instituto não compreendeu o parecer do conselho, já que ele falou de uma legislação de 2024 que na verdade é um guia de orientação parlamentar do fundo nacional da assistência, sobre emendas, então foi uma orientação técnica. Também falou sobre Jefferson citar vários projetos realizados pelo Instituto, mas o serviço que tentaram inscrever nenhuma vez foi mencionado. Eder reforçou que o parecer se diz a respeito apenas do serviço de convivência que teve solicitação de inscrição, e não das outras atividades que eles executam. Também falou que tem que ser bem pensado a melhor estratégia para comunicação com os vereadores, salientando que a participação em uma sessão na câmara não seria o mais adequado, devido a época de eleição, então é preciso decidir como a reunião aconteceria. Em seguida, a Nota de Esclarecimento foi lida por Maria Amélia. Após a leitura, a conselheira Laís sugeriu que no item 1 fosse especificado que as ações executadas e citadas pelo Instituto não se tratam de ações da politica de assistência social, mas sim da politica de cultura, esporte, educação e saúde, sendo assim, a nota foi alterada e



61

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

aprovada pelo colegiado. Foi decidido que a nota será protocolada junto a todos os vereadores, ao GCN e Instituto Pablo Henrique, além disso será publicada em redes sociais do CMAS e Diário Oficial do Municipio. Também foi 62 decidido que o contato com os vereadores seria feito a partir de uma reunião no dia 13 de junho às 10h, na 63 Secretaria de Ação Social, e o convite será por meio de oficio, a ser protocolado junto com a Nota de 64 65 Esclarecimento. Por fim, Eder ressaltou a importância de saber lidar com dados sensíveis e manter o sigilo e a ética 66 em relação as pautas debatidas pelo conselho, pois durante o depoimento de Jefferson foi mencionado que ele obteve informações de uma pessoa do conselho do CMAS. Laís complementou que se tratam de reuniões 67 extraordinárias, ou seja, são sigilosas, sendo essa uma questão muito preocupante. Nada mais havendo a tratar, a 68 69 reunião foi encerrada às dez horas (10h00), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do 70 71 CMAS, Maria Amélia Faciroli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de 72 presença.